



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2010, constante do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 A ABRIL/2010

RGF - ANEXO I (LRF, Art.55, inciso I, alínea "a")	R\$ Mil		
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Res- tos a Pagar não Proces- sados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	742.122	8.554	750.676
Pessoal Ativo	509.790	4.080	513.870
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	191	-	191
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	18.505	884	19.389
Demais Despesas com Pessoal Ativo	491.094	3.196	494.290
Pessoal Inativo e Pensionistas	232.332	4.474	236.806
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	337	-	337
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	50.983	130	51.113
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	181.012	4.344	185.356

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	248.731	8.463	257.194
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	69.679	1.013	70.692
Despesas de Exercícios Anteriores	2.980	7.450	10.430
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados	176.072	-	176.072
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	493.391	91	493.482
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			468.699.862
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,105268%	0,000019%	0,105287%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,224226%			1.050.947
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,213015%			998.400

FONTE: SIAFI

1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ATHAYDE FONTOURA FILHO
Diretor-Geral

ANTONIO CARLOS ELTELTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIRA
Secretário de Controle Interno